DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Sexta-Feira, 14 de Janeiro de 2019 - Edição nº 338

## SUMÁRIO

- DECRETO Nº 178/2019: “Declara Luto Oficial nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional em Virtude do Falecimento do Senhor Carlindo Caprini e dá outras providencias”.
- ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2019 DISPENSA N°011/2019.
- HOMOLOGAÇÃO PROC. ADM. N°015/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO N°011/2019.
- EXTRATO DE CONTRATO PROC. ADMINISTRATIVO N°015/2019 DISPENSA N°011/2019.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 9238EAB025-2DB6891C88-17B5442AE1-2B394512DC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**
**GABINETE DO PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ
*Construindo uma nova história*

**DECRETO Nº 178 DE 14 DE JANEIRO DE 2019**.

***"Declara Luto Oficial nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional em Virtude do Falecimento do Senhor Carlindo Caprini* e dá outras providencias**".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o art. 15 inciso I da Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

**CONSIDERANDO** o falecimento do e ex-prefeito deste município, Senhor Carlindo Caprini, falecido em 14 de janeiro de 2019;

**CONSIDERANDO** os relevantes serviços prestados e dedicados a comunidade Potiraguense, no decorrer de sua vida como cidadão e ex-prefeito;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade Potiraguense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

**CONSIDERANDO,** finalmente, que é dever do Poder Público Potiraguense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado Luto Oficial de 03 (três) dias contados desta data, nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, em virtude do falecimento do senhor Carlindo Caprini, que em vida prestou inestimáveis serviços ao município de Potiraguá-Ba, tendo exercido o cargo de ex-prefeito Municipal.

**Art. 2º** Fica resguardada e assegurada à prestação dos serviços considerados essenciais (saúde, serviços de iluminação e limpeza pública e segurança pública) a população, cabendo aos dirigentes dos órgãos e entidades a prestação e

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**
**GABINETE DO PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ
*Construindo uma nova história*

funcionamento desses tipos de serviços afetos as respectivas áreas de competência, por intermédio de escalas de serviços ou plantão.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.**

Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**
**CNPJ: 13.752.191/0001-90**

# ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2019
DISPENSA: N°011/2019

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Adjudico o Processo de Dispensa nº011/2019, realizada no dia 11 de janeiro de 2019, para a contratação de pessoa física para prestar serviços de Aluguel de som e iluminação, para realização do Evento NOITE DE CAUSOS E CONTOS, a ser realizado no dia 11 de janeiro de 2019, no Parque de Vaquejada Olivério Ferreira Salgado, na Sede do Município de Potiraguá/BA, em favor do Sr. CLAUDIO DE JESUS, brasileiro, maior, portador do RG n°04431394-33-SSP/BA, inscrito no CPF nº450.169.505-63, residente e domiciliado na Trav. Nível de Oliveira, n°46, Bairro Nova Itapetinga, Itapetinga/BA, pelo valor total de R$2.130,00 (dois mil, cento e trinta reais).

Potiraguá/BA, 11 de janeiro de 2019.

JUVENÁRIO SOARES LUCAS JUNIOR
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**
**CNPJ: 13.752.191/0001-90**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°015/2019**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N°011/2019**

## HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo n°015/2019 vinculado a Dispensa de Licitação n°011/2019, cujo objeto é a contratação de pessoa física para prestar serviços de Aluguel de som e iluminação, para realização do Evento NOITE DE CAUSOS E CONTOS, a ser realizado no dia 11 de janeiro de 2019, no Parque de Vaquejada Olivério Ferreira Salgado, na Sede do Município de Potiraguá/BA, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, determino a contratação do **Sr. CLAUDIO DE JESUS,** brasileiro, maior, portador do RG n°04431394-33-SSP/BA**,** inscrito no CPF nº450.169.505-63, residente e domiciliado na Trav. Nível de Oliveira, n°46, Bairro Nova Itapetinga, Itapetinga/BA, pelo valor total de **R$2.130,00 (dois mil, cento e trinta reais)**.

Potiraguá - Bahia, em 11 de janeiro de 2019.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**
**CNPJ: 13.752.191/0001-90**

**EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°015/2019, DISPENSA N°011/2019**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Rita Maria Alves, nº01, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADO: Sr. CLAUDIO DE JESUS, brasileiro, maior, portador do RG n°04431394-33-SSP/BA**,** inscrito no CPF nº450.169.505-63, residente e domiciliado na Trav. Nível de Oliveira, n°46, Bairro Nova Itapetinga, Itapetinga/BA.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de pessoa física para prestar serviços de Aluguel de som e iluminação, para realização do Evento NOITE DE CAUSOS E CONTOS, a ser realizado no dia 11 de janeiro de 2019, no Parque de Vaquejada Olivério Ferreira Salgado, na Sede do Município de Potiraguá/BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc.II, da Lei Federal n°8.666/93, vinculado a Dispensa de Licitação n°011/2019.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e terá seu término em 15 de janeiro de 2019.

VALOR: O valor total deste contrato é de R$2.130,00 (dois mil, cento e trinta reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em através de ordem bancária ou crédito na conta corrente, em nome do contratado, conforme a execução dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente, atestada a qualidade dos serviços fornecidos.

Potiraguá - Bahia, 11 de janeiro de 2019.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito